



**CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS, MINORIAS E IGUALDADE
RACIAL**

Apresentação: 15/08/2023 10:06:00.993 - CDHMIIR

REQ n.163/2023

**REQUERIMENTO Nº _____ de 2023
(Das Sras. Talíria Petrone, Erika Hilton, Sâmia Bomfim, Fernanda
Melchionna e Profª. Luciene Cavalcante)**

Requer Moção de Solidariedade à deputada estadual do Rio de Janeiro, Marina do MST, em razão do episódio de violência política de gênero, ocorrida em Nova Friburgo, dia doze de agosto de 2023.

Senhora Presidente,

Requeremos, nos termos do Art. 117, *caput*, combinado com o Art. 32, VIII, *a* do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que seja submetida à apreciação do colegiado da Comissão de Direitos Humanos, Minorias e Igualdade Racial este requerimento de **Moção de Solidariedade** à deputada estadual do Rio de Janeiro, Lúcia Marina dos Santos (Marina do MST), em razão do episódio de violência política de gênero, ocorrida na cidade de Nova Friburgo, no dia doze de agosto de 2023, nos seguintes termos:

A Comissão de Defesa Direitos Humanos, Minorias e Igualdade Racial, no exercício de sua competência regimental de receber, avaliar e investigar denúncias relativas à ameaça ou à violação dos direitos humanos, bem como de promover a igualdade racial, aprova Moção de Solidariedade à deputada estadual do Rio de Janeiro Marina do MST, que foi impedida de realizar encontro público de prestação de contas de seu mandato no município de Nova Friburgo, onde enfrentou ameaças prévias, agressões verbais e físicas. É legalmente considerada violência política de gênero toda ação, conduta ou omissão com a finalidade de impedir, obstaculizar ou restringir os direitos políticos da mulher. Portanto, repudiamos a agressão, discriminação e constrangimento que obstaculizaram o livre desempenho do mandato eletivo da parlamentar e, com ela e sua





**CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS, MINORIAS E IGUALDADE
RACIAL**

equipe, nos solidarizamos.

JUSTIFICATIVA

No último sábado, 12 de agosto, a deputada estadual Marina do MST (PT-RJ) sofreu um ataque inadmissível, em Nova Friburgo-RJ. Ela e sua equipe foram à cidade para realizar encontros públicos de prestação de contas de seu mandato. Antes da visita, Marina recebeu ameaças que foram devidamente encaminhadas às polícias Civil e Militar do Rio de Janeiro, e também para o Ministério Público Federal. Mas as denúncias, lamentavelmente, não impediram que violências ocorressem.

Após realizarem atividade no Centro, Marina e sua equipe se dirigiram ao bairro Lumiar, onde a segunda plenária havia sido agendada. Ali, em plena praça pública, ela e sua equipe foram agredidas fisicamente com empurrões, pedras, ovos e garrafas, acompanhadas de insultos e todo tipo de hostilidade. As agressões somente foram interrompidas quando Marina deixou o coreto da praça, sob escolta policial.

Repudiamos a violência política e requeremos que Comissão preste solidariedade a Marina do MST e sua equipe, porque nenhum ataque à democracia e às mulheres pode mais passar despercebido neste país, que viu a violência política de gênero crescer de maneira exponencial nos últimos anos – 400% entre 2018 e 2022, conforme levantamento das organizações Justiça Global e Terra de Direitos. E são as mulheres, pessoas negras e LGBTIQIAP+ os principais alvos, independente de seus partidos políticos.

Atento a esse fenômeno, lembramos, o Congresso Nacional, orientado por um amplo consenso das bancadas femininas da Câmara e do Senado, aprovou a Lei nº 14.192, de 4 de agosto de 2021, que conceitua a violência política, agravando os casos em que a vítima é mulher, e determina que as autoridades competentes confirmem especial importância às declarações da vítima e aos elementos indiciários.

Nesse sentido, é imperativo observar também que, nos termos da legislação, que altera o Código Eleitoral, é considerado crime eleitoral:

Art. 326-B. Assediar, constranger, humilhar, perseguir ou ameaçar, por qualquer meio, candidata a cargo eletivo ou detentora de mandato eletivo, utilizando-se de menosprezo ou discriminação à condição de





CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS, MINORIAS E IGUALDADE
RACIAL

Apresentação: 15/08/2023 10:06:00.993 - CDHMIIR

REQ.n.163/2023

mulher ou à sua cor, raça ou etnia, com a finalidade de impedir ou de dificultar a sua campanha eleitoral ou o desempenho de seu mandato eletivo.

Pena – reclusão, de 1 (um) a 4 (quatro) anos, e multa.

Parágrafo único. Aumenta-se a pena em 1/3 (um terço), se o crime é cometido contra mulher:

I – gestante;

II – maior de 60 (sessenta) anos;

III – com deficiência.

Ademais, é importante ressaltar que a data desse ataque marca também os 40 anos do assassinato de Margarida Alves, uma importante liderança sindical, defensora dos direitos humanos dos trabalhadores e trabalhadoras rurais e da reforma agrária. Na tarde de 12 de agosto de 1983, no município em que nasceu, Alagoa Grande-PB, enquanto via seu filho brincar na rua de casa, um tiro de espingarda atingiu o rosto de Margarida Alves.

Aquela mulher, alvo de constantes ameaças por parte dos grandes proprietários de terra da região, foi vítima de um assassinato de motivação política, vítima de **feminicídio político** – porque é importante nomear o que aconteceu com Margarida Alves, Ceci Cunha, Marielle Franco.

O feminicídio de Margarida, que não teve nenhum desfecho, nenhuma condenação, provoca medo, desistência, silenciamento, o que torna insustentável o crescimento e a manutenção de muitas outras mulheres na política. Mas provoca também revolta, reorganização e insurgência.

É importante ressaltar também que Marina, dirigente do Movimento dos Trabalhadores e das Trabalhadoras Sem Terra (MST), foi eleita pela primeira vez para o mandato parlamentar, com as mesmas bandeiras de Margarida Alves: a defesa dos direitos humanos; o combate à fome, ao desemprego, às desigualdades e; evidentemente, a reforma agrária. Tudo o que enfrenta diretamente a ordem patriarcal, concentradora, autoritária e de exploração.

Não por acaso, o MST é parte fundamental da organização da Marcha das Margaridas, evento social inspirado em Margarida Alves, que reúne dezenas de milhares de mulheres em Brasília anualmente. Este ano, a Marcha acontece com um



* C D 2 3 2 8 0 5 2 0 0 9 0 0 *



**CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS, MINORIAS E IGUALDADE
RACIAL**

Apresentação: 15/08/2023 10:06:00.993 - CDHMIIR

REQ n.163/2023

lema nitidamente antifascista “Pela reconstrução do Brasil e pelo Bem Viver”, nesta quarta-feira, 16 de agosto.

É, pois, neste contexto de levante pela vida das mulheres, contra as múltiplas faces da violência e o ódio fascista; em defesa da Terra, da soberania alimentar, da reforma agrária e da justiça social, que repudiamos veementemente o que aconteceu com Marina.

Pelo exposto, em respeito à trajetória de luta da deputada Marina e do movimento social que ela representa, considerando nosso dever de defender e promover os direitos humanos e igualdade racial, bem como de zelar pela participação das mulheres e minorias na política e em todos os espaços, resguardando suas liberdades fundamentais, honra e imagem perante a sociedade, solicitamos o acolhimento da presente denúncia sob forma de **Moção de Solidariedade**.

Deputada Erika Hilton
PSOL-SP

Deputada Fernanda Melchionna
PSOL-RS

Deputada Prof^a. Luciene Cavalcante
PSOL-SP

Deputada Sâmia Bomfim
PSOL-RJ

Deputada Talíria Petrone
PSOL-RJ





Requerimento de Moção **(Da Sra. Talíria Petrone)**

Requer Moção de Solidariedade à deputada estadual do Rio de Janeiro, Marina do MST, em razão do episódio de violência política de gênero, ocorrida em Nova Friburgo, dia doze de agosto de 2023.

Assinaram eletronicamente o documento CD232805200900, nesta ordem:

- 1 Dep. Talíria Petrone (PSOL/RJ) - Fdr PSOL-REDE
- 2 Dep. Professora Luciene Cavalcante (PSOL/SP) - Fdr PSOL-REDE
- 3 Dep. Fernanda Melchionna (PSOL/RS) - Fdr PSOL-REDE
- 4 Dep. Sâmia Bomfim (PSOL/SP) - Fdr PSOL-REDE
- 5 Dep. Erika Hilton (PSOL/SP) - Fdr PSOL-REDE

